



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 048/2024 - CONSAD e SEI 23105.027469/2024-07;

CONSIDERANDO a competência instituída no inciso XV, do Artigo nº 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

CONSIDERANDO a medida emergencial contida no Despacho DAEST - PROGESP (2151289);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 15 (2182996), de 9.08.2024, que aprovou os critérios de concessão de **Auxílio Calouro, Auxílio Emergencial e Auxílio Óculos**;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REFERENDAR a Decisão *ad referendum* - GR nº 15 (2182996), de 9.08.2024, que aprovou os critérios de concessão de **Auxílio Calouro, Auxílio Emergencial e Auxílio Óculos**, que se darão nos seguintes termos:

a) Auxílio Calouro, 2142907;

b) Auxílio Emergencial, 2142915;

c) Auxílio Óculos, 2142936.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 09/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220148** e o código CRC **C477EDF5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027469/2024-07

SEI nº 2220148